





# MANUAL DE NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC – 2013

# **APRESENTAÇÃO**

Estas diretrizes têm por objetivo padronizar a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) das Habilitações Técnicas de Nível Médio da Etec Martinho Di Ciero.

O documento está baseado nas recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com o Regulamento Geral do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e destina-se aos alunos e professores dos cursos de Administração, Logística, Informática, Informática para Internet, Paisagismo, Meio Ambiente e Agenciamento de Viagens.

# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC Ensino Técnico REGULAMENTO GERAL

# CAPÍTULO I - Conceituação e Objetivos

- **Art.** 1º O Trabalho de Conclusão de Curso TCC constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, controle e avaliação docente, cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de técnico.
- §1º Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os componentes curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da escola, possibilitando o aprimoramento de competências e habilidades do aluno relacionadas à atividade profissional a que se refere.
- §2º A apresentação escrita do trabalho é obrigatória para todas as habilitações e deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema, com referencial teórico adequado.

§3º - Conforme a natureza e o perfil do técnico que pretendemos formar, cada Habilitação Profissional definirão, por meio de regulamento específico, os produtos que poderão compor o TCC, quais sejam:

- 1) Protótipo com Manual Técnico;
- 2) Maguete com Memorial Descritivo;
- 3) Outros.
- §4º Preferencialmente, o TCC deverá ser elaborado e desenvolvido em equipe.
- §5º O processo de elaboração do TCC terá inicio no 2º módulo, devendo ser concluído no final do 3º módulo. Para os cursos com 4 módulos, que não é nosso caso, o TCC terá início no 3º módulo, devendo ser concluído no 4º módulo.

Art. 2º - São objetivos do TCC:

- I. Contextualizar os currículos;
- II. Promover a efetiva interdisciplinaridade no desenvolvimento do trabalho;
- III. Promover a interação da teoria e da prática do trabalho e da educação;
- IV. Possibilitar o acompanhamento e o controle das práticas desenvolvidas pelos alunos, na própria escola ou nas instituições parceiras, permitindo a verificação do desempenho dos alunos, segundo as competências estabelecidas no Plano de curso;
- V. Proporcionar experiências práticas específicas aos alunos por meio do desenvolvimento de projetos, promovendo a integração com o mundo do trabalho e o convívio sócio-profissional;
- VI. Propiciar ao aluno o domínio das bases norteadoras da profissão de forma ética e compatível com a realidade social, desenvolvendo valores inerentes à cultura do trabalho;
- VII. Promover a autonomia na atividade de produção de conhecimento científico;
- VIII. Possibilitar o aprimoramento de competências e habilidades do aluno, que lhe facultem o ingresso na atividade profissional relacionada à habilitação.

# CAPÍTULO II - Da Regulamentação

- **Art. 3º** Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão regidos por regulamento próprio da U.E., aprovado pelo Conselho de Escola, atendidas as disposições da Unidade de Ensino Médio e Técnico CETEC.
- §1º o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da U.E. deverá fazer parte do Projeto Político Pedagógico da escola e definir basicamente:
- I. Modalidades de trabalhos e objetivos;
- II. Normas para desenvolvimento do TCC;
- III. Normas para definição do cronograma de apresentação dos trabalhos, prazos para entrega dos trabalhos e para divulgação da composição das Bancas de Validação e outros;
- IV. Critérios de avaliação;
- V. Instrumentos para orientação, controle e avaliação dos trabalhos.

## CAPÍTULO III - Da Organização Administrativa e Didática

- **Art. 4º** O Coordenador Pedagógico será responsável pela qualificação da ação do coletivo da escola, vinculando e articulando o trabalho ao Projeto Político pedagógico.
- §1º Compete ao Coordenador Pedagógico:
- I. Articular-se com a Direção da U.E., Coordenadores de Área e responsáveis pelos departamentos envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. Convocar, sempre que necessário, os docentes e os Coordenadores de Área para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- III. Acompanhar o processo de constituição da Banca de Validação e de definição do cronograma de apresentação dos trabalhos a cada período letivo.
- **Art.** 5º O Coordenador de Área será responsável pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes.
- §1º Compete ao Coordenador de Área: Delimitar as áreas de conhecimento do TCC em conjunto com os professores da habilitação;

- I. Atualizar, em conjunto com a equipe escolar, regulamentações específicas complementares do TCC da Habilitação Profissional;
- II. Promover parcerias com empresas e instituições da área profissional para o enriquecimento tecnológico dos trabalhos dos alunos.

### CAPÍTULO IV - Da Orientação

- **Art.** 6º A orientação dos trabalhos entendidos como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será responsabilidade dos professores com aulas atribuídas nos componentes curriculares específicos do TCC, de forma articulada e integrada aos demais componentes curriculares da habilitação.
- §1º Os docentes do Componente Curricular específico do TCC terão como principais atribuições:
- I. Definir a estrutura do TCC, segundo orientações da Unidade de Ensino Médio e Técnico;
- II. Orientar especificamente o desenvolvimento de cada trabalho, no que se refere à problematização, delimitação do tema, construção de referenciais teóricos, fontes de pesquisa, cronograma de atividades, identificação de recursos tec.;
- III. Informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, segundo cronograma estabelecido;
- V. Avaliar o TCC em suas diferentes etapas, como avaliação parcial e final;
- VI. Preencher a Ficha de Avaliação do TCC de cada aluno de sua turma para composição do prontuário;
- VII. Encaminhar os trabalhos aprovados à Banca de Validação (opcional). Caso seja feita opção pela Banca de Validação, caberá, ainda, aos docentes dos Componentes Curriculares do TCC:
- a. Organizar o processo de constituição da Banca de Validação e definir o cronograma de apresentação de trabalhos;
- b. Divulgar, por meio de documentos internos datados e assinados, a relação de alunos, respectivos temas dos trabalhos e composição da Banca de Validação;

- c. Presidir a Banca de Validação dos trabalhos da sua turma;
- d. Elaborar a ata da Banca de Validação, constando os pareceres emitidos sobre cada trabalho, devidamente assinada por todos os integrantes, para composição do prontuário do aluno.

# CAPÍTULO V - Da Avaliação

Art. 7º - A avaliação do TCC envolve a apreciação:

- I. do desenvolvimento do TCC;
- II. do trabalho escrito;
- III. da demonstração do produto e/ou materiais resultantes do trabalho realizado, quando for o caso.

## CAPÍTULO VI - Da Banca de Validação

- **Art. 8º -** A Banca de Validação não é obrigatória. A equipe escolar poderá decidir pela submissão ou não dos trabalhos à Banca de Validação.
- **Art. 9º -** Caso a equipe escolar opte pela realização da Banca de Validação, esta terá como composição básica o Professor Responsável pelo Componente Curricular Desenvolvimento do TCC, como seu presidente, e mais dos professores da U.E.
- §1º Os critérios para composição da Banca de Validação dos trabalhos serão definidos no regulamento específico de cada Habilitação Profissional.
- §2º A critério da Coordenação de Área, poderá, ainda, integrar a Banca de Validação docente de outra instituição de ensino ou profissional do setor produtivo considerado autoridade na temática do TCC a ser apreciado.
- Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da U.E.

A ETEC Martinho Di Ciero institui as presentes normas, que contêm orientações técnicopedagógicas destinadas à normalização das ações relacionadas com a atividade do TCC, atendendo ao Artigo 3º do Regulamento Geral e em conformidade com as disposições da Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC.

#### Normas para desenvolvimento do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de técnico. Trata-se de uma atividade escolar de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de formação profissional.

O processo de elaboração do TCC tem início no 2º Módulo, devendo ser concluído no final do 3º Módulo.

#### Modalidades de Trabalho

As modalidades de TCC variam, evidentemente, em função das particularidades de cada curso. Mas o TCC deverá envolver necessariamente uma pesquisa empírica, que somada à pesquisa bibliográfica dará o embasamento prático e teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho. A pesquisa empírica deverá contemplar uma coleta de dados, que poderá ser realizada no local de estágio supervisionado, ou por meio de visitas técnicas e entrevistas com profissionais da área.

O desenvolvimento do TCC pautar-se-á em pressupostos interdisciplinares.

#### Escolha do Tema

A temática a ser abordada deve estar contida no âmbito das atribuições profissionais da categoria, sendo de livre escolha do aluno. O professor orientador também pode propor temas, mas sempre lembrando que a definição final é da equipe que irá desenvolvê-lo.

O importante é que o aluno escolha o tema de seu trabalho levando em consideração os seguintes aspectos:

- 1. **Tendências, preferências pessoais e profissionais**. O trabalho a ser desenvolvido deverá permitir o alcance do objetivo curricular e o aprimoramento da formação profissional, fomentando a qualificação do aluno para o mundo do trabalho. O entusiasmo, a dedicação, o empenho, a perseverança e a decisão para superar obstáculos dependem, naturalmente, do ajustamento do perfil do pesquisador ao tema escolhido. A observância deste aspecto impulsionará sobremaneira o desenvolvimento do trabalho.
- 2. **Aptidão**: não basta gostar do tema, é preciso ter aptidão, ser capaz de desenvolvê-lo. Aptidão, neste caso, poderá ser entendida como base cultural e científica adequada (experiência na área de conhecimento, relação direta com o currículo da habilitação etc.). Temas de caráter filosófico exigem aptidão ou capacidade para abstração, enquanto que assuntos de caráter científico exigem correspondentes conhecimentos básicos e específicos.
- 3. **Tempo**: na escolha do tema, o tempo deve ser um fator a ser considerado. O tempo disponível para realização do trabalho deve ser compatível com o nível de dificuldade (complexidade) do tema selecionado.

4. **Recursos**: o fator econômico deve ser ponderado, uma vez que o desenvolvimento de determinadas pesquisas exige a realização de viagens e/ou a aquisição de alguns materiais/equipamentos. O aluno deverá analisar a facilidade de acesso às fontes de pesquisa e a existência ou não de material bibliográfico disponível e atual.

5. **Relevância**: o tema deve ser escolhido de maneira que o estudo realizado possa trazer uma contribuição efetiva na solução de algum problema. Deverá contemplar certo grau de inovação seja na abordagem, seja no produto final.

6. **Patrocínio:** é de responsabilidade do grupo a busca de patrocínio, sendo oferecido pela unidade ofícios/carta de apresentação mediante requerimento.

Estrutura Física do TCC (O Trabalho escrito)

PARTE PRÉ-TEXTUAL - Identificação e Resumo

PARTE TEXTUAL – O texto é a parte do trabalho onde o conteúdo é apresentado e desenvolvido. Consiste em: Introdução, Desenvolvimento (Revisão da literatura, Metodologia, Resultados, Discussão) e Conclusão.

#### PARTE REFERENCIAL – Anexos, Apêndices e Bibliografia

#### I. PRÉ-TEXTUAIS

Capa (obrigatório)

Folha de rosto (obrigatório)

Errata (se houver)

Folha de aprovação (obrigatório)

Agradecimentos (opcional)

Dedicatória (opcional)

Epígrafe (opcional)

#### Resumo em língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira (opcional)

Lista de ilustrações/tabelas/abreviaturas (se houver)

Sumário (obrigatório)

**Nome da Instituição** – logotipo do Centro Paula Souza e redigido logo abaixo ETEC MARTINHO DI CIERO centralizado, caixa alta, negrito, letra tamanho 14;

Nome do Curso – caixa alta, centralizado, negrito, tamanho de letra 14;

Autor(es) - centralizado, caixa alta, letra tamanho 14;

Título - centralizado, caixa alta, negrito, na metade da folha, letra tamanho 14;

Subtítulo, se houver – abaixo do título, caixa alta, negrito, letra tamanho 14;

**Local** (cidade) – Local da instituição onde deve ser apresentado; centralizado, caixa alta, aproximadamente 3 cm da borda inferior, letra tamanho 12;

**Ano do depósito** (entrega) – centralizado, sob o local, fonte 12.

#### **FOLHA DE ROSTO**

Ela segue o formato da CAPA, com a inclusão da **natureza**, do **objetivo** e do **orientador** do trabalho. Os elementos devem figurar na seguinte ordem:

**Nome completo dos autores** – em caixa alta, 5 cm da borda superior, letra tamanho 12, centrado, em negrito.

**Título principal do trabalho** – em caixa alta, 11 cm da borda superior, letra tamanho 14, centrado, em negrito.

Subtítulo (se houver) - abaixo do título, letra tamanho 14, centrado, em negrito.

Natureza do trabalho e objetivo; nome da instituição a que é submetido; área profissional; Nome do orientador e, se houver, do co-orientador – letras minúsculas, letra tamanho 12, recuado à direita.

**Local (cidade) da instituição** – centrado, caixa alta, letra tamanho 12, negrito.

Ano de depósito (entrega) – centrado, caixa alta, letra tamanho 12, negrito.

#### ERRATA (opcional)

Deve aparecer logo após a folha de rosto, contendo a lista de folhas e linhas em que ocorrerem erros, seguida da devida correção.

Exemplo:

Folha Linha Onde se lê Leia-se

56 7 capacitadora capacitação

87 5 estadual federal

# FOLHA DE APROVAÇÃO

Elemento obrigatório, que deverá conter:

Autor(es);

Título por extenso;

Subtítulo (se houver);

Data de aprovação;

Conceito;

Nome, assinatura e instituição dos membros componentes da banca de Validação;

Local/Ano.

# **DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS** (opcional)

Recomendamos utilizar a mesma fonte do corpo do trabalho, tamanho 12, podendo esta ser em itálico, alinhado a 6 cm da margem esquerda, espaçamento simples, digitado acima da margem inferior, sem aspas.

## EPÍGRAFE (opcional)

Epígrafe é a transcrição de um pensamento, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo de trabalho. É transcrita sem aspas e deve seguir as mesmas normas da dedicatória e do agradecimento, podendo o texto ser alinhado à direita.

#### RESUMO EM LÍNGUA VERNÁCULA

Elemento obrigatório, constituído por um único parágrafo conciso e objetivo, não ultrapassando 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028.

# RESUMO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA (opcional)

Consiste em uma versão do resumo em idioma de divulgação internacional:

Inglês Abstract

Deve ser seguido das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, na língua.

Como citada na descrição acima o resumo ou abstract deve conter no máximo 500 palavras.

#### **SUMÁRIO**

O sumário é o índice geral, que além de indicar a página onde se encontra cada assunto, constitui um resumo dos tópicos abordados no trabalho, facilitando sua localização no texto. Portanto, deve conter os títulos das partes, capítulos e seções do trabalho – Títulos em negrito e caixa alta.

#### II. TEXTUAIS

Introdução

**Desenvolvimento** 

□ Metodologia

			-	
	D:	~ _	/ 🗀 🕳 🕳 .	
1 1	Lucci	iccan	/	IIIIanne
		เออฉบ	1 100	ultados

# Conclusão